



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(Procurador)

DECRETO N.º 6.725, de 07 de junho de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.868, de 07 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.119,87 (cem mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.868, de 07 de junho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO

1203-1030101072.157 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO(0775).....R\$ 100.119,87

SOMA.....R\$ 100.119,87

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pela União ao Município, na conta vinculada nº 39.312-6 da Agência 0180-5 do Banco do Brasil S. A. .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.